



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

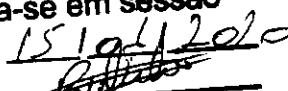
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

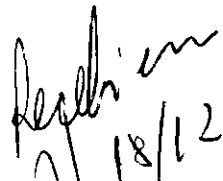
OFICIO GP Nº 378/2019.

Meg. (PA. 23038-1/19)

Ibiúna, 18 de dezembro de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 15/12/2019

Presidente

A Sua Excelência Senhor
Rodrigo de Lima
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP


18/12/19


Assunto: Resposta ao Requerimento nº 140/2019.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 399/2019, datado de 27 de novembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 140/2019, do Nobre Vereador Charles Guimaraes, informo a Vossa Excelência que:

a)- a empresa solicitou rescisão contratual em outubro de 2019, sendo que em 02 de outubro foi encaminhado o termo;

b)- foi contratado via dispensa em virtude da necessidade do objeto, uma vez que os serviços foram suprimidos, a época, da empresa DRO LAB;

c)- a regularização não pode ser feita, pois a empresa não apresentou rescisão assinada.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal